LEI N.º 1501 DE 15 DE MAIO DE 2007.

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 904.340,00 (Novecentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL

P.T.: 02001.2413100712.012			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 43	R$	200.000,00
P.T.: 02002.0412200722.013			
33.90.30.07.01 – Gêneros Alimentícios	fls. 46	R$	12.500,00
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
P.T.: 03001.0412200082.010			
33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis	fls. 59	R$	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
P.T.: 14001.0824400212.047			
33.50.43.00.01 – Subvenções	fls. 510	R$	28.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
P.T.: 15001.1030100492.098			
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 542	R$	153.840,00
P.T.: 15001.1030100492.101			
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 562	R$	500.000,00
	Total da Suplementação	R$	904.340,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL			
P.T.: 02001.0412200082.010			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 33	R$	1.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 35	R$	500,00
P.T.: 02001.2413100712.012			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 41	R$	1.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 44	R$	4.000,00

P.T.: 02002.0412200722.013			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 47	R$	2.000,00
33.90.36.03.01 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 48	R$	2.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 49	R$	2.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO			
P.T.: 03001.0412200082.010			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 56	R$	4.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 58	R$	4.000,00
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 63	R$	1.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 64	R$	1.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA			
P.T.: 06001.0412300082.010			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 138	R$	5.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 139	R$	5.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 143	R$	20.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 146	R$	10.000,00
P.T.: 06001.0412200591.003			
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 147	R$	4.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
P.T.: 07001.0412200082.010			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 178	R$	6.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 179	R$	10.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 181	R$	20.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 183	R$	10.000,00
P.T.: 07001.0412200662.024			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 184	R$	4.000,00
P.T.: 07001.1751200921.116			
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 812	R$	30.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
P.T.: 09001.1212200081.085			
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 232	R$	10.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 233	R$	10.000,00
P.T.: 09001.1212200082.010			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 239	R$	20.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			
P.T.: 10001.0412200082.010			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 307	R$	5.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 309	R$	5.000,00
33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis	fls. 310	R$	10.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 314	R$	5.000,00

P.T.: 10001.0618100682.131		
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 327	R$ 5.000,00
P.T.: 10001.1618200692.130		
33.90.39.06.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 342	R$ 6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
P.T.: 14001.0824400191.139		
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 502	R$ 1.400,00
P.T.: 14001.0824400201.140		
33.90.32.00.01 – Material de Distribuição Gratuita	fls. 504	R$ 10.000,00
P.T.: 14001.0824400281.149		
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 513	R$ 1.900,00
P.T.: 14001.0824400282.057		
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de `Pessoas Jurídica	fls. 516	R$ 2.900,00
P.T.: 14001.0824400291.151		
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 517	R$ 1.900,00
P.T.: 14001.0824400312.058		
33.90.30.07.01 – Gêneros Alimentícios	fls. 520	R$ 9.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
P.T.: 15001.1030100492.098		
33.90.30.04.16 – Mat..Odont.Hosp.Ambul e Laborat.	fls. 539	R$ 50.000,00
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 540	R$ 10.000,00
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 541	R$ 50.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 542	R$ 43.840,00
P.T.: 15001.1030100492.101		
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 555	R$ 150.000,00
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 560	R$ 180.000,00
P.T.: 15001.1030100501.246		
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 569	R$ 4.000,00
33.90.36.03.16 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 571	R$ 4.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 572	R$ 4.000,00
P.T.: 15001.1030100501.249		
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 577	R$ 5.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 578	R$ 28.000,00

P.T.: 15001.1030500512.102

33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 606	R$ 20.000,00
44.90.52.00.16 – equipamentos e Material Permanente	fls. 607	R$ 5.000,00

P.T.: 15001.1030500521.210

33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 610	R$ 60.000,00
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 611	R$ 40.000,00
	Total da Anulação	R$ 904.340,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO